



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: 22 /2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Ciro Valdez dos Santos

ASSUNTO: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 21/2022 proposto pelo Exmo. Senhor Vereador, Dr. Luis Henrique de Oliveira Diniz, que “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPÍTULO V E INCLUI O ARTIGO 7º-A AO PROJETO DE LEI N° 21/2.022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, diante dos documentos e fundamentações apresentadas nota-se que o mesmo encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, assim **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Deste modo, concluímos pela tramitação da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 21/2022, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

Ciro Valdez dos Santos
Presidente e Relator

Paulo Adriano Benedetti
Vice-presidente

Cassio Rodrigues Batista
Membro